

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	22
GESTÃO	29
MEIO AMBIENTE.....	44
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	48
SAÚDE.....	60
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	62
IPREV.....	62
CAPEP	62
CET	63
CÂMARA	64
CONSELHO.....	64
FUNDAÇÃO	65
COMISSÕES.....	65

DECRETO N.º 9.048 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplemen-

tar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	29.200,00
40.11.08.244.0066.2205.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.000,00
TOTAL	35.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2160.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	29.200,00
40.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	6.000,00
TOTAL	35.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.049 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 187.732,80 (CENTO E OITENTA E

SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 187.732,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....187.732,80

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 187.732,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (TRANSFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS), relacionados ao Código de Aplicação 100.0373 (PORTARIA 763 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 103/2020 - GPM DE 19 DE AGOSTO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.628.738,30 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.844.0000.0025.469000
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....400.000,00
TOTAL 0000 400.000,00

14.10.12.361.0020.1190.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....25.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....9.200,00
14.11.12.361.0020.1193.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....919.676,00
14.11.12.365.0020.1194.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....764.392,00
14.10.12.361.0020.2084.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....10.000,00
14.10.12.365.0020.1200.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....10.000,00
TOTAL 0020 1.738.268,00

19.10.27.812.0031.2028.339000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....120.000,00
TOTAL 0031 120.000,00

35.10.04.122.0035.2016.449000
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....4.500,00
TOTAL 0035 4.500,00

20.10.13.392.0046.2167.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA224.397,00
TOTAL 0046 224.397,00

23.10.18.542.0052.2920.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 10.000,00

23.10.18.542.0052.2920.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 65.000,00
TOTAL 0052 75.000,00

15.10.10.302.0058.2535.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14.290,68
15.10.10.302.0058.2554.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 692.000,00
15.10.10.302.0058.2554.445000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.275.682,62
TOTAL 0058 1.981.973,30

40.11.08.244.0066.2226.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 34.000,00
TOTAL 0066 34.000,00

40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 15.000,00
TOTAL 0073 15.000,00

29.10.15.452.0103.1068.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 29.000,00
TOTAL 0103 29.000,00

27.10.06.182.0106.2146.449000
DEFESA CIVIL..... 6.600,00
TOTAL 0106 6.600,00
TOTAL GERAL 4.628.738,30

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.841.0000.0016.469000
OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 400.000,00
TOTAL 0000 400.000,00

14.10.12.361.0020.1190.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 9.200,00
14.10.12.361.0020.2093.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 20.000,00
14.10.12.365.0020.1200.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 10.000,00
14.10.12.365.0020.2092.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 15.000,00
14.11.12.361.0020.2193.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.684.068,00
TOTAL 0020 1.738.268,00

19.10.27.812.0031.2160.339000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 120.000,00
TOTAL 0031 120.000,00

35.10.04.122.0035.2094.339000

GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TECN..... 4.500,00
TOTAL 0035 4.500,00

20.10.13.392.0046.1140.449000
PROMOÇÃO DA CULTURA 1.000,00
20.10.13.392.0046.2026.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 20.000,00
20.10.13.392.0046.2167.449000
PROMOÇÃO DA CULTURA 200.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 2.397,00
20.10.13.392.0046.2180.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 1.000,00
TOTAL 0046 224.397,00

23.10.18.542.0052.4500.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 75.000,00
TOTAL 0052 75.000,00

15.10.10.302.0058.2535.449000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14.290,68
15.10.10.302.0058.2111.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.967.682,62
TOTAL 0058 1.981.973,30

40.11.08.244.0066.2226.335000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 34.000,00
TOTAL 0066 34.000,00

40.10.08.122.0073.2026.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 15.000,00
TOTAL 0073 15.000,00

29.10.15.452.0103.2068.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 29.000,00
TOTAL 0103 29.000,00

27.10.06.182.0106.2146.339000
DEFESA CIVIL..... 6.600,00
TOTAL 0106 6.600,00
TOTAL GERAL 4.628.738,30

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 2628-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84,

resolve nomear a Sra. VALERIA PASQUERO GONCALVES, registro nº 34.407-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Marisol Izabela Ramos, no período de 26 de julho a 13 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2629-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Valeria Pasquero Gonçalves, no período de 26 de julho a 13 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2630-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, pedido**, a partir de 06 de agosto de 2020, o Sr. GUNTHER GRAF JUNIOR, registro nº 34.162-8, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 28906/2019-54.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cimento Portland CP 2-32, a ser utilizado nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em UMES da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 449.820,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2151
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2218
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2239
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2612
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347
40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502
40.15.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2279
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2037
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2068
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2069
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2085
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.13.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, a Sra. TATIANA SOLÉ UBEDA, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2020 - SEMAM (Sexto Termo de Aditamento de Contrato Nº 182/2015).

PROCESSO Nº 16746/2015-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 182/2015 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1 de Abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900.956,44 (um milhão, novecentos mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.4500.

NOTA DE EMPENHO Nº 6402/2020.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal do Meio Ambiente, MÁRCIO GONÇALVES PAULO, e pela CONTRATADA, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2020 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 545/2019).

PROCESSO Nº 22519/2019-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 545/2019 para acrescer o equivalente a aproximadamente 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.512.866,16 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11830/2020.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, IAGO NUNES SOUTO, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2020 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 546/2019).

PROCESSO Nº 22519/2019-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 546/2019 para acrescer o equivalente a aproximadamente 23,17% (vinte e três vírgula dezessete por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 440.081,28 (quatrocentos e quarenta mil, oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11831/2020.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, IAGO NUNES SOUTO, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2020 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 547/2019).

PROCESSO Nº 22519/2019-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 547/2019 para acrescer o equivalente a aproximadamente 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.785.780,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11832/2020.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, IAGO NUNES SOUTO, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2020 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 424/2019).

PROCESSO Nº 18363/2017-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Acrescer o equivalente a aproximadamente 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado, prorrogar o prazo de execução dos serviços, por 30 (trinta) dias, referentes à retomada de prazo remanescente, a partir de 04/08/2020, e por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/09/2020.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 4 de Agosto de 2020.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 28.911,35 (vinte e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 11246/2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, LEONARDO GRIMM FRANZO, em 04/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2020 - SIEDI (Distrato de Contrato Nº 247/2019).

PROCESSO Nº 68844/2018-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Distratar o Contrato nº 247/2019, celebrado em 17 de abril de 2019, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela DISTRTADA, o Sr. MARCOS DINIZ, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2020 - SMS

PROCESSO Nº 23412/2020-81.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MV SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, remoto e local, de manutenção, preventiva, corretiva e emergencial, de customização e de fornecimento de mão de obra especializada em tecnologia da informação, na modalidade de outsourcing para aplicações integradas de gerenciamento de informações em saúde utilizadas no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.007 1.2114	9261/2020
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.005 8.2117	9262/2020
15.10.00.3.3.90.40.00.10.301.005 7.2121	9263/2020
15.10.00.3.3.90.40.00.10.305.006 2.2115	9264/2020

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, em 18/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2020 - SEGES

PROCESSO Nº 19727/2019-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.

OBJETO: Formalização de parceria de interesse mútuo entre as partes supracitadas, para conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública e contribuir para a melhoria da Administração Pública para o desenvolvimento de um conjunto de ações e programas de interesse comum, que

aproximam as partes à medida em que atendem suas propostas de relação com a comunidade, balizando suas ações pelo viés científico e tecnológico, à capacitação e educação e ao desenvolvimento socioeconômico e de pesquisa, aplicado ao ambiente de gestão municipal.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela COOPERADA, o Pe. ANTÔNIO BALDAN CASAL, o Sr. ALBERTO FERREIRA DO CARMO FILHO e o Sr. MARCOS MEDINA LEITE, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 86959/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNINTER EDUCACIONAL S/A.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na UNINTER EDUCACIONAL S/A, nos cursos de ensino à distância (EAD): Licenciatura de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Geografia, Música, Matemática e Educação Física; Educação Especial; Pedagogia; Formação Pedagógica em Geografia, História, Letras e Matemática; Segunda Licenciatura História, Letras, Matemática e Pedagogia; a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, CRÍSTOFER ADÔNIS DA CRUZ e LUCIANA DE SOUZA, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 46/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 14/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85270/2019-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JHENNIFER CONCEIÇÃO FERREIRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 14/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10459/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, JHENNIFER CONCEIÇÃO FERREIRA, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 47/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 28/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 5018/2020-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NATALY DE LIMA LOPES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 28/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 07 de setembro de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 7 de Setembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10467/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, NATALY DE LIMA LOPES, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 48/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 23/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85416/2019-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VICTOR AFONSO DA SILVA MARTINS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 23/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10464/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, VICTOR AFONSO DA SILVA MARTINS, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 49/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 29/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 3331/2020-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KAMILA REYS-CER SILVA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 29/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 07 de setembro de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 7 de Setembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10479/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, KAMILA REYS-CER SILVA CONCEIÇÃO, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 50/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 20/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85406/2019-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMANTHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 20/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10462/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, SAMANTHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DOS

SANTOS, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 51/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 19/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85353/2019-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABRINA CABRAL WILKENS RIBAS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 19/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10461/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, SABRINA CABRAL WILKENS RIBAS, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 52/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 17/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85324/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIANA ARISTIDES BLEY.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 17/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10465/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MARIANA ARISTIDES BLEY, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 53/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº

18/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85334/2019-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSELAYNE DE OLIVEIRA CONSTANTINO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 18/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10460/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ROSELAYNE DE OLIVEIRA CONSTANTINO, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 55/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 13/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85267/2019-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JAQUELINE MARIA JOSÉ DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 13/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10478/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, JAQUELINE MARIA JOSÉ DA SILVA, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 56/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 12/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85260/2019-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISRAEL DOS SANTOS AZEVEDO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 12/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a

partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10477/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ISRAEL DOS SANTOS AZEVEDO, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 57/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 11/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85249/2019-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISABELLA LUANA TAVARES DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 11/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10476/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ISABELLA LUANA TAVARES DA SILVA, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 58/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 9/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85242/2019-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 9/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10475/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, GABRIELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 59/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 8/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85236/2019-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA CRISTINA DA SILVA BARROS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 8/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10474/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, FERNANDA CRISTINA DA SILVA BARROS, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 60/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 6/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85108/2019-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DÉBORA DE SOUZA ALVES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 6/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10473/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, DÉBORA DE SOUZA ALVES, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 61/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 5/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85090/2019-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DALYLA CRISTINA MELO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 5/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10472/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, DALYLA CRISTINA MELO DOS SANTOS, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 62/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 3/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85075/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS AUGUSTO DE MELO GODINHO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 3/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10470/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CARLOS AUGUSTO DE MELO GODINHO, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 63/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 2/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85060/2019-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAIO AUGUSTO MULLER SERAFIM TURRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 02/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10469/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CAIO AUGUSTO MULLER SERAFIM TURRA, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 64/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 1/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85045/2019-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRUNA ANJOS DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 1/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10468/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, BRUNA ANJOS DOS SANTOS, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 65/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 4/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85084/2019-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASSIANO DA

SILVA GOMES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 4/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10471/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CASSIANO DA SILVA GOMES, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 66/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 16/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 85317/2019-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAGDIEL MIQUEIAS MUNIZ DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 16/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 20 de agosto de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 20 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10480/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MAGDIEL MIQUEIAS MUNIZ DA SILVA, em 19/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 133/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 75/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78078/2019-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLÍVIA FERNANDES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 75/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, THAIS NUNES SARAIVA LIMA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 134/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 190/2019).

PROCESSO Nº 74771/2019-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. ALCIDES LOBO VIANA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 190/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ROSANGELA MATEUS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 135/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 226/2019).

PROCESSO Nº 79426/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 226/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JANAÍNA OLGA PEREIRA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 136/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 194/2019).

PROCESSO Nº 76382/2019-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigên-

cia do Termo de Fomento nº 194/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ANA MARIA LORENÇO POGGIANI, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 137/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 239/2019).

PROCESSO Nº 77633/2019-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LOURDES ORTIZ".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 239/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. SANDRA TABAIRES FIGUEIREDO DA SILVA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 138/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 195/2019).

PROCESSO Nº 76418/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 195/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 139/2020 - SEDUC (Pri-

meiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 196/2019).

PROCESSO Nº 76480/2019-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 196/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 140/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 217/2019).

PROCESSO Nº 78896/2019-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 217/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARIANGELA MACHADO MAGALHÃES OLIVEIRA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 141/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 207/2019).

PROCESSO Nº 79170/2019-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 207/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO,

ROSEMARY ARNDT RODRIGUES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 142/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 201/2019).

PROCESSO Nº 76974/2019-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GEMMA REBELLO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 201/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 143/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 67/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78915/2019-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 67/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, o Sr. ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENÇO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 144/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 237/2019).

PROCESSO Nº 77342/2019-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UME "DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 237/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária

Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MÁRCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 145/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 63/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 79795/2019-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 63/2020-SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 146/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 241/2019).

PROCESSO Nº 78445/2019-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "HILDA D'ONÓFRIO PAPA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 241/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANA TORRADO SALES DE ALMEIDA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 147/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 76/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78969/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 76/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. CRISTIANE GIUSTI VARGAS NAKAJIMA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 148/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 84/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78737/2019-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 84/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 149/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 218/2019).

PROCESSO Nº 77094/2019-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA RABAÇA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 218/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSELI MARINELLI DE MAGALHÃES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 150/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 231/2019).

PROCESSO Nº 77490/2019-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LEONARDO NUNES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 231/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ROSA CRISTINA AGAPITO GALVÃO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 151/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 87/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 79827/2019-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR PEDRO CRESCENTI".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 87/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. SONIA MARIA FIRVEDA GOMES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 152/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 240/2019).

PROCESSO Nº 78317/2019-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME FLAVIO CIPRIANO BARBOSA.

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 240/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARINA ZEINUM, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 153/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 193/2019).

PROCESSO Nº 76398/2019-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 193/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 154/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 197/2019).

PROCESSO Nº 76572/2019-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 197/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 155/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 225/2019).

PROCESSO Nº 77020/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GOTA DE LEITE".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 225/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020..

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ADRIANA NASCI-

MENTO DE ALMEIDA DIAS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 156/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 206/2019).

PROCESSO Nº 76939/2019-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO COSTA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 206/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LOURIVAL PEREIRA MELO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 157/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 228/2019).

PROCESSO Nº 77314/2019-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOSÉ DA COSTA BARBOSA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 228/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARINA TERUKO SUGAWARA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 158/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 198/2019).

PROCESSO Nº 76586/2019-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 198/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JANAÍNA DA SILVA LAMAS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 159/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 238/2019).

PROCESSO Nº 77397/2019-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 238/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTIANA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, CRISTIANA MONDADORI CASADO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 160/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 69/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78006/2019-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "NOEL GOMES FERREIRA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 69/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 161/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 205/2019).

PROCESSO Nº 76929/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EUNICE CALDAS".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigên-

cia do Termo de Fomento nº 205/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, o Sr. VLADIMIR ANTONIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA CAMPOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 162/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 81/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78680/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLAVO BILAC".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 81/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ROBERTA BRUNO COUTO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 163/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 229/2019).

PROCESSO Nº 77381/2019-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR JOSÉ DE SÁ PORTO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 229/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, HELENA MARIA COSTACURTA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 164/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 73/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78544/2019-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 73/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020..

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ANDRÉA MARIA DE SÁ LARA CASTRO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 165/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 68/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78148/2019-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 68/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. LUCIANA BARROSO DA SILVA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 166/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 82/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78183/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 82/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 167/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 209/2019).

PROCESSO Nº 79482/2019-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 209/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 168/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 71/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 77769/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃ MARIA DOLORES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 71/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ANA PAULA DELAPORTA ROCHA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 169/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 211/2019).

PROCESSO Nº 79588/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CIDADE DE SANTOS".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 211/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA

BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 170/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 230/2019).

PROCESSO Nº 77432/2019-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LAURIVAL RODRIGUES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 230/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, NOELMA AQUINO MIRANDA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 171/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 208/2019).

PROCESSO Nº 79234/2019-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AYRTON SENNA DA SILVA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 208/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. LILIANE PONCIDORO RODRIGUES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 172/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 242/2019).

PROCESSO Nº 78465/2019-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 242/2019 de 01 de

julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARIA DE LOURDES CORDEIRO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 173/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 221/2019).

PROCESSO Nº 79334/2019-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. DINO BUENO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 221/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELISABETE REIS DA ROCHA, em 30/06/2020., em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 174/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 219/2019).

PROCESSO Nº 77154/2019-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 219/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, KÁTIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 175/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 232/2019).

PROCESSO Nº 77546/2019-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E MESTRES DA UME "LEONOR MENDES DE BARROS".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 232/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 176/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 70/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 79121/2019-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VINTE E OITO DE FEVEREIRO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 70/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 177/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 85/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78587/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARTINS FONTES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 85/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 178/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomen-

to Nº 204/2019).

PROCESSO Nº 76777/2019-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 204/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ADELIA SIMÕES RIBEIRO IGNÁCIO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 179/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 86/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 77944/2019-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "RURAL MONTE CABRÃO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 86/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSILENE FULGERI GOMES, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 180/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 80/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 77864/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARIA PATRÍCIA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 80/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. RENATA GARCEZ ROLLO MEHL, em

30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 181/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 224/2019).

PROCESSO Nº 78367/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 224/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 182/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 79/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78243/2019-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR WALTERY DE ALMEIDA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 79/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. ROSINEY DO NASCIMENTO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 183/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 72/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 77816/2019-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA HELENA ROXO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 72/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de

Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, VALÉRIA LEAL VITAL RUIZ, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 184/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 213/2019).

PROCESSO Nº 76813/2019-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "COLÉGIO SANTISTA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 213/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCIA MIGUEL DA SILVA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 185/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 212/2019).

PROCESSO Nº 76793/2019-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 212/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. VALÉRIA CAXILE BARBOSA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2020

29463/2011-43 – RECORRENTE: DECONTE “Ex-Offício” – RECORRIDO: Ondina Pousada Alba – RELATOR: Sr. Arlindo Vicente Junior – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 12184/2011, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

43096/2017-40 – RECORRENTE: Escritório Jurídico Contábil Patriarca – RECORRIDO: DEFREC – RELATOR: Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves – VOTO DIVERGENTE: Sr. Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Retirado de pauta por pedido de vistas pelo Conselheiro Sr. Arlindo Vicente Junior.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 25 de agosto de 2020 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

7975/2018-06 – RECORRENTE: Gráfica e Editora Diário do Litoral Ltda – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Eugênio;

27935/2017-55 – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Offício” – RECORRIDO: Lucas Cruz Costa – RELATOR: Sr. Alcir.

Link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m76d2c55a5d08bb8373f9d87809616cc2>

Nº da reunião: 129 991 0296

Senha da reunião: nvj2SSzWs87

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 240546/2020-28 - ZAP TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 629/2020

Processo nº 240031/2020-28 - NN - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA - Expedida a certidão número 630/2020

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 239787/2020-05 - RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - Expedida a certidão número 631/2020

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 019.432/2015-17 – MARIA ADRIANA ALVES DA SILVA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019 (uso gravado para o imóvel diverge do uso pretendido); P.A. 072.114/2019-35 – MAREZIA TRANSPORTES LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 132630-B (não apresentou documentação exigida pela CET); P.A. 005.404/2019-37 – CENTER CASTILHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O processo nº 082.047/2018 (aprovação de projeto para legalização de obras) ainda não foi finalizado; P.A. 067.238/2017-37 – SURVEY SANTOS AMBIENTAL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso solicitado está em desacordo com o uso aprovado para o local (art. 40 da LC 1025/19); P.A. 015.848/2017-55 – CONCÓRDIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Ainda não há processo de regularização de obras para o local; P.A. 095.677/2015-13 – C.C. RUAS & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação 21929-B (o AVCB está vencido e não comprovou acessibilidade); P.A. 010.588/2019-11 – C. AKAUI VESTUÁRIO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é o de “Banco”, em desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 121.641/2014-76 – BANDEIRANTES SHIPCHANDLER SUPRIMENTOS PARA NAVIOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como residencial; P.A. 127.148/2014-13 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MENDEL LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel está cadastrado como “apartamento”, em desacordo com o uso solicitado; P.A. 117.764/2015-93 – SCHULZ COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E AFINS LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Foi apresentado o laudo de acessibilidade e elétrica, porém, o CLCB está venci-

do; P.A. 016.241/2016-93 – PANIFICADORA SÉCULO XXI LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel gravado como “loja” em desacordo com o uso pretendido; P.A. 005.294/2012-64 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da SEMAM. Solicitar cadastramento de grande gerador comercial, conforme LC 952/16; P.A. 044.926/2019-72 – WAGNER ALONSO MARTINEZ – DEFERIDO pedido de Alvará para Wagner Alonso Martinez, inscrita no CNPJ sob nº 33.273.957/0001-60, para exercer atividades de comércio varejista de bebidas (CNAE 4723700), comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755502), lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713002), à Rua Paraguai 134 – loja, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 010.870/2020-22 – GRIPMASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM BORRACHA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Gripmaster Indústria Comércio e Soluções em Borracha Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.644/0001-13, para exercer atividades de comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530702), representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 4530706), representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 4612901) e fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (CNAE 2221800), à Rua Amador Bueno 26 – conj. 103, somente como Escritório Administrativo da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 018.108/2019-97 – ROSANA TAVARES DE JESUS – DEFERIDO pedido de Alvará para Rosana Tavares de Jesus, inscrita no CNPJ sob nº 32.805.712/0001-74, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 9602502), à Avenida Affonso Penna 418 – sala 12, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 049.672/2019-33 – DEFERIDO pedido de Alvará para Prime Logística Transportes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.035.730/0001-40, para exercer atividades de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4030202), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930201) e coleta de resíduos perigosos (CNAE 3811400), à Rua Visconde de Embaré 230 – conj. 1611, somente como Escritório Administrativo da empresa de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, CET, SEMAM e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 009.375/2020-16 – UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS SERVIÇOS LTDA

– DEFERIDO pedido de Alvará para Uniar Comércio de Eletro-Eletrônicas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.928.807/0016-30, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322302) e lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (CNAE 4713004), à Avenida Doutor Bernardino de Campos 98, somente como show-room da empresa, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 092.730/2016-79 – R TECH TRADING COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para R Tech Trading Comercial Importadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.858.378/0001-38, para exercer atividades de comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649499), comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642701), comércio atacadista de calçados (CNAE 4643501), comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4643502), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602), comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781400), comércio varejista de calçados (CNAE 4782201), comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782202), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Avenida Doutor Pedro Lessa 1640 – loja 109, somente como escritório de vendas pela internet, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, SEVISA e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 042.725/2014-35 – VIA ARTE SANTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Via Arte Santos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.959/0001-08, para exercer atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230001), locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711000), serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 4923002), artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE 9001999), transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929902), à Rua Guaiaó 115, somente como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 105.021/2013-08 – ALVES & LIMA – SERVIÇOS DE CABELEIREIROS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Alves & Lima – Serviços de Cabeleireiros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.904.351/0001-92, para exercer atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure (CNAE 9602501), à Rua Doutor Oswaldo

Cruz 319 – loja 11, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, SEVISA e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 087.102/2019-60 – WANESSA BENEDICTO DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará, devido parecer da fiscalização de Obras. Para o local existe o processo de nº 015.907/2019, solicitando aprovação de projeto para residência unifamiliar, o que não condiz com a atividade comercial solicitada; P.A. 086.937/2019-75 – FLAVIO CUBAS TRINDADE – DEFERIDO pedido de Alvará para Flavio Cubas Trindade, inscrito no CNPJ sob nº 35.129.011/0001-50, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744099) e comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744003), à Rua Silva Jardim 405 – letra A, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 087.576/2016-31 – ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA WALDORF SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Associação Pedagógica Waldorf Santos, inscrita no CNPJ sob nº 23.400.953/0001-42, para exercer atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (CNAE 9493600), Ensino fundamental (CNAE 8513900), Educação Infantil – pré escola (CNAE 8512100), Educação Infantil – creche (CNAE 8511200) e atividades associativas não especificadas anteriormente (CNAE 9499500), à Rua Imperatriz Leopoldina 30, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, SEVISA e SEMAM, na forma da lei; P.A. 106.731/2006-81 – J.D. FERNANDES & FILHOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para J.D. Fernandes & Filhos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.325.134/0002-26, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712100), à Rua Comendador Martins 186, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, SEVISA e SEMAM, na forma da lei; P.A. 072.409/2019-39 – BIERHAUSEN COMERCIAL EIRELI – DEFERIDO pedido de horário especial de funcionamento para o requerente Bierhausen Comercial – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.464.953/0001-02, situada à Rua Oswaldo Cochrane nº 150, para segunda à sábado das 9:00hs às 20:00hs e domingos e feriados 9:00hs às 14:00hs; P.A. 005.624/2020-77 – CARLOS AZEVEDO BAR EIRELI – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para Carlos de Azevedo Bar Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 27.643.414/0001-95, situado à Rua Antonio Bento de Amorim 38, de acordo com o parecer do fiscal de posturas e CET; P.A. 050.513/2016-84 – CAEFIS – DEFERIDO pedido de Alvará para CLIVSAN – Clínica de Vacinas de Santos – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 27.329.927/0001-26 – para exercer atividade de serviços de vacinação e imunização humana (CNAE 8630506), à Avenida Doutor Bernardino

de Campos 232, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 059.394/2009-97 – MARIA JOSÉ SILVA SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Maria José Silva Santos, inscrita no CPF sob nº 271.236.688-39, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure (CBO S9602501), à Rua José Gonçalves da Mota Junior 81, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 088.746/2019-48 – KARINA NASCIMENTO KOREMATSU – INDEFERIDO pedido de Baixa de Licença devido parecer do fiscal de Posturas. A requerente continua em atividade no local. Arquive-se; P.A. 079.603/2016-57 – BRUNO SANTANA SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 118383-B (não apresentou AVCB e laudo técnico de elétrica com ART).

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

EDITAL Nº 176/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17806 em nome de Rafael Zimbarg Francez, CPF nº: 344.177.418-32, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 21/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 177/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13101 em nome de Rafael Nunes Loureiro, CPF nº: 407.548.798-95, situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 138.

Data da lavratura: 11/07/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 178/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13101 em nome de Layhon Moreira Perdigão, CPF nº: 395.562.028-03, situado à Praça Belmiro Ribeiro, s/n.

Data da lavratura: 06/07/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 179/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3902 em nome de Thiago Balbino Borges dos Santos, CPF nº: 338.097.318-11, situado à Av. Vicente de Carvalho, 54.

Data da lavratura: 19/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 180/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35747 em nome de Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, CPF nº: 025.643.468-98, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 157.

Data da lavratura: 26/05/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 181/2020 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32319 em nome de Eder Roberto Abatepaulo, CPF nº: 167.647.898-19, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 21/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 182/2020 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital,

a lavratura do Auto de Infração nº 7288 em nome de Jefferson Alegre Dewes, CPF nº: 321.726.398-77, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 39.

Data da lavratura: 19/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 183/2020 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 7289 em nome de Bernard Silva de Freitas, CPF nº: 480.926.648-62, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 130.

Data da lavratura: 19/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 184/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17802 em nome de Thiago de Paula Cano, CPF nº: 495.499.488-89, situado à Av. Vicente de Carvalho, 54.

Data da lavratura: 21/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 185/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17811 em nome de Marco Antonio Torres Guimarães, CPF nº: 453.217.838-02, situado à Av. Vicente de Carvalho, 99.

Data da lavratura: 23/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 186/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3905 em nome de Alisson Soares Cardoso, CPF nº: 449.861.558-14, situado à Av. Vicente de Carvalho, 104.

Data da lavratura: 23/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 187/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3903 em nome de Jonatan Matheus Torres, CPF nº: 466.830.188-47, situado à Av. Vicente de Carvalho, 54.

Data da lavratura: 23/07/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 188/2020 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17810 em nome de Joao Victor de Souza Cardoso Rodrigues, CPF nº: 397.382.638-24, situado à Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva, s/n.

Data da lavratura: 23/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 189/2020 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17807 em nome de Rafael Mesquita de Moraes Macedo, CPF nº: 449.919.828-39, situado à Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva, s/n.

Data da lavratura: 23/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 190/2020 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17809 em nome de Victor Santos de Vita Nascimento, CPF nº: 410.403.968-36, situado à Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva, s/n.

Data da lavratura: 23/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/2020.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/2020.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO **DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

DESPACHOS EXARADOS EM 19/08/2020

Processo n.º 19388/2017-99 – NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS – Indefiro o cancela-

mento da Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs 521 E 522 – competência 24/01/2017, pela Inscrição Municipal n.º 253.669-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/08/2020.

Processo n.º 50451/2019-71 – ANA LAURA LOBO GONÇALVES – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 51 - competência 09/05/2019, pela Inscrição Municipal n.º 263.252-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/08/2020.

Processo n.º 5236/2020-78 – COIMBRA GUINDASTES ELETRÔNICA E HIDRÁULICA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 4254 - competência 13/12/2019, pela Inscrição Municipal n.º 075.124-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 13/07/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2020.

PROCESSO: 31.480/2020-96 – Brasil Terminal Portuário – Indefiro o pedido de certidão positiva com efeito de negativa considerando a existência de débitos referente ao IPTU/2020 e considerando a manifestação da PROFISC. Em, 14/08/2020

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 161/2020 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 133227 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira n.º: 309; Inscrição Municipal n.º: 150.467-3; Sr. Marcelo Oliveira Silva, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação n.º 133227 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. n.º 1883/93, intimado aprestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não **atendimento** o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 210/2020 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 133149 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira n.º: 527; Inscrição Municipal n.º: 010.399-4; Sra Maria Neusa Pereira Damasco, contar da data da primeira publicação, para cum-

prir o atendimento da Intimação n.º 133149 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. n.º 1883/93, intimado aprestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não **atendimento** o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2603-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar n.º 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2020, a Portaria n.º 2109-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. LIRIA NASCIMENTO SOLDANI SANTOS, registro n.º 27.247-6, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2604-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar n.º 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 03 de agosto de 2020, a Sra. LIRIA NASCIMENTO SOLDANI SANTOS, registro n.º 27.247-6, para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2606-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 10 de agosto de 2020, a Portaria nº 1697-P-DEGEP/2012, através da qual o Sr. ALEXSANDRO DA SILVA FELIX, registro nº 20.364-6, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2607-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 11 de agosto de 2020, o Sr. JOÃO VALERO AVILA, registro nº 30.533-4, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2609-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 11 de agosto de 2020, a Portaria nº 2750-P-DEGEP/2010, através da qual o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR, registro nº 20.125-1, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2627-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria nº 2331-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. NATANIELE PATRICIA BOHN PFUETZENREITER, registro nº 34.500-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde,

estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2633-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de agosto de 2020, a Portaria nº 3187-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. SARA INGRID SIQUEIRA TELES, registro nº 32.790-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2634-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAYS DOS ANJOS SPINASSI, registro nº 35.441-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Indicadores de Controle de Produtividade e Qualidade, Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio Antonio de Sene, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2636-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria nº 1573-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. GILDO ANDRADE, registro nº 15.251-2, ocupante do

cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Livres, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2637-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de agosto de 2020, o Sr. HELIO FLAVIO DOS SANTOS, registro nº. 17.172-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Livres, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2641-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONÇA, registro nº 28.523-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Carolina Correia da Costa Parreira, nos períodos de 20 de agosto a 20 de setembro e 21 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2642-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **de-**

signar o Sr. RAFAEL SILVA DE SOUZA, registro nº 30.808-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2647-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rita da Silva Lima, por férias, no período de 11 a 18 de agosto e por impedimento no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2211-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 232717/2020-63,
PUBLICADA EM 10/07/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 19 de julho e de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020, ..."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 09 de julho de 2020, ..."

PORTARIA Nº 2212-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 232717/2020-63,
PUBLICADA EM 10/07/2020.

Onde se lê:

"..., durante o impedimento da Sra. Luciana Ferreira Ramos, no período de 01 a 19 de julho e de 19 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020."

Leia-se:

"..., durante o impedimento da Sra. Luciana Ferreira Ramos, no período de 01 a 09 de julho e de

13 a 15 de julho, por licença médica no dias 16 a 17 de julho e, por férias, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2020

Processos nºs 35888/2020-28: Gildo Andrade – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35895/2020-93: Alexandre Alves de Oliveira** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **36040/2020-71: Daniel Gomes Araujo** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **36115/2020-78: Elimar Rodrigues Alexandre Filho** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35892/2020-03: Carlos André Conceição Alves** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **36123/2020-04: Marcia Cristina de Oliveira** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **36214/2020-50: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Julho/2020**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 17 de agosto de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que **não foram realizadas compras** por dispensa de licitação no mês de **Julho/2020**

Santos, 17 de agosto de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.038/2020

(COM COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO / COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.038/2020, Processo nº 16.718/2020-81**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta, calça, gandola, macacão e boné), a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município, para sua padronização visual, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/09/2020, às 09:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **01/09/2020, às 10:30h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/08/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.037/2020

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico 17.037/2020, Processo Administrativo nº 17.105/2020-05**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinadas à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e nas Escolas da Secretaria Municipal da Educação-SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2020, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2020 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: **comlic3@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.038/2020

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.038/2020, Processo Administrativo n.º 22.799/2020-67**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza, acendedor e sanitizante, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/09/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/09/2020 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de agosto de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.039/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.039/2020, Processo Administrativo n.º 27.099/2020-22**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de concreto usado FCK-25, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP na execução de serviços de obras e manutenção em Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e nos diversos Próprios Municipais e Vias Públicas da Sup-ZOI, Sup-ZNO, Morros, Sup-RCH e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/09/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá

em 09/09/2020 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.040/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.040/2020, Processo n.º 16.454/2020-19**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carrinho de mão, a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e nos diversos Próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/09/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 10/09/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de agosto de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/

SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.025/2020 - Processo n.º 25351/2020-69**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cestas básicas, a serem fornecidas às famílias dos alunos matriculados nas escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) FORNECIMENTO DE 207.000 (duzentas e sete mil) CESTAS BÁSICAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Arroz agulhinha grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, constituído de grão inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo ao limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primária saco plástico atóxico e hermeticamente fechados, com validade mínima de 05 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do Mapa, rdc 14/14, rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. Adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.- Pacote 5 quilos.	Pacote	C a m p i - neiro	1	16,00	16,00
1.2	Feijão Carioca, grupo1, classe cores, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade recomendada de até 14%, isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA. Pacote de 01 quilo.	Pacote	Mangiare	1	5,60	5,60

1.3	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Frasco 900 ml	Frasco	ABC	1	4,40	4,40
1.4	Massa alimentícia; seca para macarrão; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente atóxico com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (res.rdc 12/01 ANVISA/MS),(res.363/05 ANVISA); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Pacote com 500 gramas	Pacote	Roberta	2	1,60	3,20
1.5	Purê de tomate; produto preparado com frutas maduras, sãs, sem pele, sem sementes, sem condimentos; sem adição de sal, isento de fermentação, sujidades e parasitas, isentos de larvas e defeitos de fabricação acondicionado em embalagem plástica, tetrapack ou lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 do decreto 12486 de 20/10/78. Caixa com 520g	Caixa	Olé	1	2,44	2,44
1.6	Açúcar; obtido da cana de açúcar refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote 1 quilo.	Pacote	Da Barra	1	2,40	2,40

1.7	Sal; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. rdc n 28, de 28/03/00), res. rdc 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. - Pacote 1 quilo	Pacote	União Ouro	1	0,60	0,60
1.8	Farinha de trigo; tipo 1; fortificada com ferro ácido fólico, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15% isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Embalagem primária, saco plástico transparente e atóxico, com validade mínima de 3 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e Anvisa. Pacote 01 quilo.	Pacote	Cisne	1	2,40	2,40
1.9	Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico atóxico transparente com 500 g. e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. - Pacote 500 gramas.	Pacote	Pachá	1	1,20	1,20
1.10	Leite em pó; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; Integral; envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses Na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Mapa e Anvisa PACOTE COM 400 GRAMAS.	Pacote	Danky	1	8,20	8,20

1.11	Biscoito doce S/recheio; maizena; de farinha de trigo ,gordura vegetal ,sal; açúcar e outras substâncias permitidas; Embalagem Filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 5 Meses; e suas condições deverão estar de acordo Com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato Da Entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; PACOTE 200 GRAMAS.	Pacote	Vilma	1	1,30	1,30
1.12	Alimento Achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% P/p; acondicionado em pote, contendo 400 Gramas. com validade mínima 11 Meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Rdc 273 de 22 de Setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto Sujeito a verificação no ato da Entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Pote 400 GRAMAS.	Pacote	Apti	1	2,90	2,90
1.13	Caixa de papelão reforçada para acondicionamento dos itens.	Caixa	Super	1	1,60	1,60

Valor total de 01 cesta básica: R\$ 52,24 (cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Valor total estimado do lote 01 = 207.000 x R\$ 52,24 = R\$ 10.813.680,00 (dez milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**LOTE 02****(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)****FORNECIMENTO DE 69.000 (sessenta e nove mil) CESTAS BÁSICAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Arroz agulhinha grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, constituído de grão inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo ao limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primária saco plástico atóxico e hermeticamente fechados, com validade mínima de 05 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do Mapa, rdc 14/14, rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. Adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.- Pacote 5 quilos.	Pacote	Patriota	1	16,98	16,98
2.2	Feijão Carioca, grupo1, classe cores, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade recomendada de até 14%, isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA. Pacote de 01 quilo.	Pacote	D o n a Blanca	1	5,00	5,00

2.3	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Frasco 900 ml	Frasco	Cocamar	1	4,45	4,45
2.4	Massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente atóxico com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (res.rdc 12/01 ANVISA/MS),(res.363/05 ANVISA); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Pacote com 500 gramas	Pacote	Flor de Lis	2	2,03	4,06
2.5	Purê de tomate; produto preparado com frutas maduras, sãs, sem pele, sem sementes, sem condimentos; sem adição de sal, isento de fermentação, sujidades e parasitas, isentos de larvas e defeitos de fabricação acondicionado em embalagem plástica, tetrapack ou lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 do decreto 12486 de 20/10/78. Caixa com 520g	Caixa	Quero	1	2,74	2,74
2.6	Açúcar; obtido da cana de açúcar refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote 1 quilo.	Pacote	Caravelas	1	2,19	2,19

2.7	Sal; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. rdc n 28, de 28/03/00), res. rdc 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. - Pacote 1 quilo	Pacote	Pluma	1	0,69	0,69
2.8	Farinha de trigo; tipo 1; fortificada com ferro ácido fólico, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15% isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Embalagem primária, saco plástico transparente e atóxico, com validade mínima de 3 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e Anvisa. Pacote 01 quilo.	Pacote	Fidalga	1	2,44	2,44
2.9	Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico atóxico transparente com 500 g. e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. - Pacote 500 gramas.	Pacote	3 Poderes	1	1,11	1,11
2.10	Leite em pó; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; Integral; envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses Na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Mapa e Anvisa PACOTE COM 400 GRAMAS.	Pacote	Danky	1	9,80	9,80

2.11	Biscoito doce S/recheio; maizena; de farinha de trigo ,gordura vegetal ,sal; açúcar e outras substâncias permitidas; Embalagem Filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 5 Meses; e suas condições deverão estar de acordo Com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato Da Entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; PACOTE 200 GRAMAS.	Pacote	Bela Vista	1	1,40	1,40
2.12	Alimento Achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% P/p; acondicionado em pote, contendo 400 Gramas. com validade mínima 11 Meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Rdc 273 de 22 de Setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto Sujeito a verificação no ato da Entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Pote 400 GRAMAS.	Pacote	Milcau	1	2,49	2,49
2.13	Caixa de papelão reforçada para acondicionamento dos itens.	Caixa	-	1	0,47	0,47

Valor total de 01 cesta básica: R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Valor total estimado do lote 02 = 69.000 x R\$ 53,82 = R\$ 3.713.580,00 (três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 14.527.260,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais)

Santos, 19 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 239899/2020-21 - P.D. nº 283516 - LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/08/2020 a 16/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 239845/2020-00 - P.D. nº 283459 - KATIA RAMALHO HORI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239841/2020-41 - P.D. nº 283455 - NURIA MARIA PEREIRA DE MORAIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 10/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239799/2020-86 - P.D. nº 283413 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 13/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239775/2020-18 - P.D. nº 283389 - IANDRA HEIN TIERRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239735/2020-01 - P.D. nº 283349 - CIDCLEIDE CARVALHO RIBEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/07/2020 a 10/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239711/2020-35 - P.D. nº 283325 - NILZA MARIA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239442/2020-25 - P.D. nº 283053 - JOAO BATISTA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239398/2020-35 - P.D. nº 283008 - KELLY ARAUJO BEZERRA DE SA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239374/2020-77 - P.D. nº 282983 - JOSETE NETTO BASSALOBRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239363/2020-51 - P.D. nº 282972 - SANDRO GONZALEZ FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239347/2020-02 - P.D. nº 282956 - VERA LUCIA AMARAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239303/2020-29 - P.D. nº 282911 - ARIANE FERNANDA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 239285/2020-49 - P.D. nº 282893 - MAURA APARECIDA GONZAGA PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 10/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239259/2020-39 - P.D. nº 282867 - RENATO GOMES PAVON - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239245/2020-24 - P.D. nº 282853 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239202/2020-11 - P.D. nº 282810 - RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239179/2020-00 - P.D. nº 282787 - CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239155/2020-33 - P.D. nº 282763 - EMERSON BENTO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/2020 a 02/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239142/2020-91 - P.D. nº 282750 - ALINE CARDOSO UTECHER INTRIERI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/2020 a 02/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239117/2020-44 - P.D. nº 282725 - MILENA BEATRIZ ROCHA COUTINHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238979/2020-22 - P.D. nº 282587 - LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238970/2020-58 - P.D. nº 282578 - CLAUDIA MORAES MATIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238935/2020-57 - P.D. nº 282543 - VIVIANE SANTOS DE CAMPOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238890/2020-11 - P.D. nº 282498 - ANDRE JOSE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a

07/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238849/2020-17 - P.D. nº 282456 - SIDNEI GONCALVES DO CARMO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/07/2020 a 02/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237592/2020-77 - P.D. nº 281197 - VALERIA FIGUEIRA RAMOS - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 236185/2020-98 (#279.769).

Processo nº 235658/2020-11 - P.D. nº 279243 - WILMA NAZARETH PEREIRA DE JESUS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2020 a 13/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233378/2020-13 - P.D. nº 276945 - JULIANA CUNHA CARLINI - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/07/2020 a 06/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231795/2020-31 - P.D. nº 275359 - MARIA ANGELICA SANTOS DA LUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2020 a 26/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/ Curso/ Mestrado

Processo nº 220880/2016-61 - P.D. nº 033.868 - SIMONE PERCINCULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 239923/2020-11 - SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 31/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239553/2020-96 - SOLANGE BISPO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237719/2020-76 - IZILDA BARBOSA GUIMARAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235734/2020-99 - FLAVIA DESIREE COEGO DABUS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234532/2020-39 - FLAVIA DESIREE COEGO DABUS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233497/2020-02 - ANA CANDIDA PINTO DO ROSARIO LIMA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2020, nos termos

do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233293/2020-54 - HELIO GOMES DA ROCHA NETO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 10/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226745/2020-14 - ANA CLAUDIA DOS SANTOS GARCIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 227807/2020-13 - JOSE JESSE DE CARVALHO - Indefiro, assunto tratado através do processo judicial nº 206.368/2019-45.

Pecúlio

Processo nº 211881/2020-19 - MARCELO MILITELLO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 202198/2020-17 - MARCOS VINICIOS DA CONCEIÇÃO SANTIAGO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº: 35512/2020-22: Ofício 977/2020-SE-CAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES - Autorizo em face da manifestação da SECAR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº: 36376/2020-51: Ofício 996/2020-CCP/DEGEPAT/SEGES - Tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada em 13/11/2019, que acrescentou o parágrafo 9º ao artigo 39 da Constituição Federal, vedando a incorporação, e o parecer da PROTRAB exarado no processo nº 81704/2019-40, defiro a atualização dos décimos de chefia até 12/11/2019, para pagamento a partir da folha de Agosto/2020, nos termos do artigo 73, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, Emendas 29/95 e 82/17 e Artigo 1º da Lei Complementar nº 849/2014, dos servidores relacionados abaixo:

REGISTRO	NOME
34.296-4	FÁTIMA MARIA DE CASTRO
34.304-6	AUDREY CAVALCANTE NASCIMENTO MATHIAS
34.314-5	EDEN COSTA GONÇALVES

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL****EDITAL Nº 43 / 2020**

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi lavrado pelos agentes da Guarda Municipal os Autos de Infração relacionados abaixo por violação ao artigo 294 da Lei nº 3531/1968, impondo-lhe multa com fundamento no artigo 604, inciso VI da Lei nº 3531/1968.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e 14h às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	NOME	CPF	VALOR
35703	30/08/2019	CARLOS MADRUGA	646.979.678-87	345,18
35705	30/08/2019	THAMIRES ABREU	381.210.068-13	345,18
35555	19/02/2019	LAURA KAROLINA O.DUARTE DA SILVA	407.601.908-36	345,18
8106	19/08/2018	CARLOS FRACOLI	066.057.418-70	330,63
32869	10/05/2019	NATHALIA ALVES SOARES	462.340.018-23	345,18
35592	12/04/2019	RAFAEL FRANCO	312.568.498-63	345,18
49985	31/07/2019	MARCOS XAVIER DOS SANTOS	215.268.568-75	345,18
32132	12/01/2019	ALESSANDRO MACEDO ALMEIDA	182.933.248-13	380,00
35572	19/03/2019	ELISA DE MORAES SANTANA	298.354.758-22	345,18
8118	11/02/2019	SANDRA MARIA CARDOSO	117.813.338-90	345,18
49971	13/07/2019	CRISTINA DEMONTE	278.004.398-95	345,18
31485	20/02/2018	EGUIBERTO SILVA	072.742.978-72	330,63

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2020

Processo nº 27.546/2020-99 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0188/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 18.611/2020-68 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0189/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 18.614/2020-56 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0190/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.421/2020-68 – DANIEL LARA CASTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0191/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.716/2020-66 – FHE FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0192/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.274/2020-35 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0193/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.149/2020-43 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0194/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.662/2020-39 – EMANUELA GOÉS SIMÕES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0195/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.664/2020-64 – EMANUELA GOÉS SIMÕES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0196/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2020

Processo nº 24.553/2020-48 – HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0197/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2020

Processo nº 63.983/2019-23 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0166/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 63.979/2019-56 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0167/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 63.976/2019-68 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20

de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0168/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 63.973/2019-70 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0169/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 63.970/2019-81 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0170/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 13.364/2017-16 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0171/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 51.787/2019-98 – JOSÉ CARLOS GARCIA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0173/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 11.137/2020-71 – MIRAMAR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0174/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 11.138/2020-33 – MIRAMAR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0175/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 8.603/2020-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0176/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 8.606/2020-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0177/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 7.190/2020-40 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0178/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 63.957/2019-13 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0179/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 66.746/2018-33 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0180/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 22.330/2018-68 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0181/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 42.853/2019-20 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0182/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 58.738/2019-31 – HOOVER RODRIGUES FRADE: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0183/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 51.997/2014-26 – RODOLFO NICASTRO: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0184/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2020

Processo nº 30.219/2020-51 – SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.475/2020-97 – MARIA NICE PEREZ FURTADO DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.476/2020-50 – MARIA NICE PEREZ FURTADO DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone

(13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.477/2020-12 – MARIA NICE PEREZ FURTADO DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.479/2020-48 – MARIA NICE PEREZ FURTADO DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.480/2020-27 – MARIA NICE PEREZ FURTADO DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de CO-

VID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 32.266/2020-10 – ÁLVARO ANTUNES AMADO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 32.676/2020-43 – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.429/2017-20 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2020

Processo – 32965/2020-61: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – Indefiro o pedido de cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº18011 de 16/06/2020.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 12/2020

Faço público que após conclusão do relatório 040/2018 do Departamento de Proteção e Defesa Civil de Santos, onde foi notificado que a sepultura de solo do Jazigo 40 (Família Francisco Narciso Thomaz) responsável Sr. Osvaldo Narciso Tomaz pelo processo nº 20.587/1956-29, encontra-se com várias rachaduras nas paredes e deslocamento do revestimento das gavetas vindo a colocar em risco a integridade física de pessoas que circulam pelo seu entorno. A administração informa que através dos Editais nº 03/2018 (Publicado em 09/05/2018, página 59) e nº 15/2019 (Publicado em 24/09/2019, página 36), o responsável não compareceu. Solicito que o responsável compareça na administração do Cemitério da Filosofia no prazo de 07 dias a contar da data da publicação deste edital, para providenciar os reparos necessários na edificação do referido Jazigo, caso não compareça será considerada abandonada e sua estrutura condenada com perigo de desabamento, nos termos da Lei Complementar 712/2011 de 13 de janeiro de 2011 Capítulo X Artigo 51 §1º § 2º §3º §4º §5º.

Outras informações poderão ser fornecidas pelo telefone 3296-1510 (Cemitério da Filosofia).

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 27/2020/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFONICA BRASIL S/A – TELEFONICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos soltos e rede sem identificação), localizados na Avenida Senador Feijó, em frente ao número 378 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 18 de agosto de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 27/2020/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima

referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos soltos e rede sem identificação), localizados na Avenida Senador Feijó, em frente ao número 378 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 18 de agosto de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 28/2020/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFONICA BRASIL S/A – TELEFONICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos soltos, rompidos e reserva técnica fora de padrão), localizados na Avenida Visconde de São Leopoldo, próximo ao número 12 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 18 de agosto de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima 687 – Lado oposto da via – Frente ao Supermercado Extra – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 114/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Nossa Senhora de Fátima 687 – Lado oposto da via – Frente ao Supermercado Extra – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 115/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Francisco Di Domenico 962 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 116/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Hugo Maia 357- Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 117/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Hugo Maia Esq. Com Av. Ver. Álvaro Guimarães - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita

à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 118/2020 - SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Hugo Maia Esq. Com Av. Ver. Álvaro Guimarães - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 119/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº

15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Hugo Maia Esq. Com Av. Ver. Álvaro Guimarães – Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 120/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Jovino de Melo , 40 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do

quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 121/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Marginal Direita 218 – Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 122/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação,

alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Marginal Direita 218 – Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Marginal Direita 218 – Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 124/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Marginal Direita – Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa OI S.A. inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0238-96, situada na R. Arquiteto Olavo Regid de Campos nº 105 – 17º andar, Vila São Francisco/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Marginal Direita – Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco re-

ais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 126/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Marginal Direita - Bairro: Alemoa / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 127/2020 - SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça Dr. Antônio Gonçalves, 62 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 128/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça Dr. Antônio Gonçalves, 62 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 129/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça Dr. Antônio Gonçalves, 62-Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Dr. Antônio Gonçalves, 84 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 131/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça Dr. Antônio Gonçalves, 84 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

lação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Dr. Antônio Gonçalves, 136 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 133/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça Dr. Antônio Gonçalves, 136 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes,

bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 134/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça Dr. Antônio Gonçalves, 136- Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos esq. Com Av. Nossa Senhora de Fátima - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa OI S.A. inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0238-96, situada na R. Arquiteto Olavo Regid de Campos nº 105 – 17º andar, Vila São Francisco/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos esq. Com Av. Nossa Senhora de Fátima - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/nº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Ana Santos esq. Com Av. Nossa Senhora de Fátima -Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/nº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabea-

mentos/fiações irregulares localizados na Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo 416 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 140/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo 416 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 141/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Luis Soares esq. Com Av. Francisco di Domenico - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maestro Antônio Garófalo 692 - Bairro: Jardim Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maestro Antônio Garófalo esq. Com Av. Jovino de Melo - Bairro: Jardim Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 144/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Mare-

chal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Maestro Antônio Garófalo esq. Com Av. Jovino de Melo - Bairro: Jardim Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 145/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Maestro Antônio Garófalo esq. Com Av. Jovino de Melo - Bairro: Jardim Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do

quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.133/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.133/2020 – Processo nº 18.181/2020-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de: KITS DE DIAGNÓSTICOS - TRIACEL I E II, REVERCEL A1 E B e CONTROCEL, para Seção Centro de Diagnóstico – SECEDI. O encerramento dar-se-á em 02/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 825304. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.134/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.134/2020 – Processo nº 18.057/2020-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AMICACINA 100MG/2ML AMP. O encerramento dar-se-á em 02/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 825305. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.135/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

o Pregão Eletrônico nº 15.135/2020 – Processo nº 13.527/2020-76, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ALIMENTO ORAL LIQUIDO. O encerramento dar-se-á em 02/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 825306. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.136/2020 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.136/2020 – Processo nº 20.908/2020-20, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO P., COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO M., COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO G., COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO PP., TALA RETANGULAR FLEXÍVEL TAMANHO G e TALA RETANGULAR FLEXÍVEL TAMANHO GG. O encerramento dar-se-á em 03/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 825308. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.137/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.137/2020 – Processo nº 4.792/2020-36 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXTROCE-TAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML FA 10 ML, ESCO-POLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5 ML AMP, BENZILPENICILINA 600.000 UI FA 3 ML, CUMARINA + TROXERRUTINA, PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG. O encerramento dar-se-á em 03/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 825310. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.138/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.138/2020– Processo nº 20.835/2020-58, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SISTEMA FECHADO P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEO-PUL-MONAR Nº16, FILTRO UMIDIF. BARR. BACTÉRIAS / VÍRUS, PASTA CONDUTORA, PULSEIRA DE IDENT. PARA RN AZUL e PULSEIRA DE IDENT. PARA RN

ROSA. O encerramento dar-se-á em 04/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 825313. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.139/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.139/2020 – Processo nº 19.618/2020-42, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: IBUPROFENO 300MG COMP, PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS 15ML (FRASCO), TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML, PROPOFOL 10MG/ML 20ML AMP, FENTANILA 50MCG/ML 10ML FA (C/ CONSERVANTE) E SULFATO FERROSO 40MG COMP. O encerramento dar-se-á em 04/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 825314. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO
DE REFERÊNCIA EM SAÚDE
AUDITIVA**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os pacientes abaixo relacionados para comparecer ou entrar em contato pelos telefones abaixo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Diamantina Gomes Rgº 19480349-1, residente na Rua Vicente Latrova nº 90 apto 12 - , Bolsão Sete - Cubatão

Mario José Pedraza Rgº 12645471-1, residente na Rua Mario Gimenes, nº 138 casa – Jardim Umuaruma – Itanhaem

**RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO
ALENCIKAS
CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM
SAÚDE AUDITIVA
SECRESA/COUNES/DEAESP/SMS**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 11 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 097/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a conduta inadequada de agente público junto a CAPEP, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 234.816/2020-16, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 098/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente ao furto de 5 (cinco) cilindros de oxigênio de 10 m³ do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, fatos ocorridos nos dias 29 de abril e 06 de maio de 2020 e narrados nos autos do Processo Administrativo 236.789/2020-16, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2020

Processo nº 33749/2020-51: Marco Antonio Teixeira de Toledo – Defiro a aposentadoria com base no laudo médico e parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 398/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 03 de agosto de 2020, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE TOLEDO, registro nº 16.447-5, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.08.2020

Processo nº 36.021/2020-26 – GRAZIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA: Deferido.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020. Ata de Registro de Preços nº 012/2020. Processo nº 15761-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Newvias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços, Lote 02, para remoção e demarcação de sinalização viária a frio, com fornecimento e implantação de tintas à base de resina acrílica emulsionada em água com incorporação de microesfera de vidro tipo I-B e aplicação por aspersão. Assinatura: 10/08/2020. Valor: R\$ 128.085,00 (cento e vinte e oito mil e oitenta e cinco reais). Vigência: 02 (dois) meses da ordem de serviço.

Santos, 14 de agosto de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 15951-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019. Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Contrato nº 004/2020. Aditamento nº 015/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Disciplinar a retomada do Contrato nº 004/2020, suspenso pelos Aditamentos 004/2020 e 012/2020, a partir do dia 03/08/2020. Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 146.759,29 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Santos, 14 de agosto de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4970-2020. Modalidade: Concorrência nº 001/2020. Objeto: Permissão de uso a título oneroso e precário, de espaços localizados na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em Santos/SP, divididos em 04 (quatro) lotes, visando a instalação de um (01) quiosque sorveteria, 01 (uma) loja para prestação de serviços de guarda de volumes e 02 (dois) caixas eletrônicos, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data e horário da ses-

são pública: 07/10/2020 às 9h. Local da realização da sessão: Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11013-932.

Visita Técnica Obrigatória: A visita técnica dar-se-á mediante agendamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (13) 3228-9301, com o Eng.º Luiz Antônio Rosas Neto, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

O Edital deverá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br.

Santos, 19 de agosto de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD

Data / Horário: de 00h00 de 20/08 às 18h00 de 21/08/2020

Interdição Total: R. Escritor Mário de Andrade entre R. Ana Santos e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Ana Santos.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CBN 6398

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Tatiane Pereira Henrique Eduardo, proprietário (a) do veículo de placa CBN 6398, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Uno Mille, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Bartolomeu de Gusmão, oposto ao nº 36, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamen-

tos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Agosto de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE AGOSTO DE 2020 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 499/2020 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 48/2020

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

02. PROCESSO Nº 500/2020 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 49/2020

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Santos para os exercícios de 2021 a 2022.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações

Objeto: Aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e suporte a TCP/IP para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO

dentro das normas da legislação em vigor, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o Lote Único licitado à empresa: - ID-CONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, para aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e suporte a TCP/IP para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico.

O procedimento licitatório será posteriormente encaminhado à Mesa Diretora para ciência.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 19 de agosto de 2020.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de agosto de 2020 (quinta-feira), às 8:00h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes por meio de reunião digital conforme link que segue meet.google.com/jfx-csvo-sna

PAUTA:

1) Apreciação e Deliberação sobre o acompanhamento do projeto Colibri em parceria com a Fundação de Apoio e Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - FAPETEC;

Santos, 19 de agosto de 2020

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 03/2019

PROCESSO nº: 600064/2019

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E ANA CAROLINA DE AUGUSTINIS.

OBJETO: Pela prestação dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R\$2.694,50(dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), da data da assinatura, no dia 07 de agosto de 2020 até dia 31 de dezembro de 2020. Após, retorna o valor total de R\$ 25.360,00(vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais) em 8(oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$3.170,00 (três mil cento e setenta reais) dando assim cumprimento ao Decreto 8.898/2020,e, ainda, o disposto no Decreto 8.937/2020, onde os valores dos contratos foram ajustados e reduzidos em 15% (quinze pontos percentuais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a contar do dia 07.08.2020, o contrato 003/2019 – processo nº 600064/2019.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Sr. Ana Carolina de Augustinis, em 07 de agosto de 2020.

LUIZ DIAS GUIMARÃES

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 003/2020

PROCESSO nº: 600053/20200

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E JOSÉ ADRIANO MONTEIRO PEREIRA E ESTHER PAZ PEREIRA.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Amador Bueno, 61-Centro-Santos/SP para instalação do Arquivo Permanente desta Fundação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no inciso X, artigo 24, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº30.10.13.391.009 3.2.450.3.3.90.36.15

NOTA DE EMPREHO: Nº 57, emitida em 31 de julho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Locação de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada

por igual período até o limite contratual máximo, de 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8.666/93, artigo 57. Inciso II.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pelos LOCADORES, Esther Paz Pereira e como nu- proprietário José Adriano Monteiro Pereira, em 10 de agosto de 2020.

LUIZ DIAS GUIMARÃES

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 19 de agosto de 2020.

P.A. nº 10205/2019-50 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação das Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 17 a realizar-se no dia 26 de AGOSTO, às 09h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório do Segundo Ano da CISEA;
- 2) Eleição do(a) Presidente(a), Vice Presidente(a) e Secretário(a) da CISEA para o novo mandato referente a 2020-2022.

Santos, 18 de agosto de 2020.

CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO
PRESIDENTE